



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Procurador Geral do Município	4
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTÔNIO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.386/19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Queimados, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 21272.2019.03.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1503	00.01.01.122.023.1.231	4490.52		80	R\$ 221.000,00	
	00.01.01.122.023.2.228	3390.93		80		R\$ 221.000,00
TOTAL					R\$ 221.000,00	R\$ 221.000,00

80 – Impostos e Transf. Impostos

DECRETO Nº 2.387/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 288.180,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta reais), para criar rubrica de receita, criar fonte de recursos, criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1481/18 e processo administrativo nº 21271.2019.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado no Balancete Contábil de Receita de Março de 2019.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 3

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
	09.02.08.244.015.2.583		3390.30		14	R\$ 175.218,02
	09.02.08.244.015.2.583		3390.32		14	R\$ 85.234,96
	09.02.08.244.015.2.584		3390.30		14	R\$ 5.026,66
	09.02.08.244.015.2.584		3390.39		14	R\$ 22.700,36
TOTAL						R\$ 288.180,00

Fonte de Recurso: 14 – FEAS.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Em Março/2019

Cod. Red.	Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
	1.7.28.03.11.024	SEAS/FEAS	R\$ -	R\$ 288.180,00	R\$ 288.180,00

Contador

Maria Monsestrate Araujo Santos Brito
Responsável pelo Contabilidade do MMS
Matr.: Nº 883705 - FEAS/AS - PMQ
CRC - SP/041/0-2

Controlador Geral do Município

Air de Abreu
Controlador Geral
Matr. 64.1616 - PMQ

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 619/19. Altera Portaria 454/19 a contar a partir de 02 de Maio de 2019, ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros (as) conforme a Lei 1.152/13 e Art. 8º do decreto nº1.592/13 legislação em vigor, referente à gestão 09 de julho 2017 a 09 de julho 2019:

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria de Governo - SEGOV

(.....)

2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

(.....)

3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

(.....)

4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

(.....)

5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

(.....)

6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

(.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1- Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas

(.....)

2- Creche Iracema Garcia

(.....)

3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular:(.....)

Suplente: **Gisele da Conceição Castro de Oliveira**

4- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE

(.....)

5 -Vacância

6- Vacância

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 620/19. DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDUARDO DA SILVA CEYLÃO**, matrícula 8913/32, Coordenador de Captação de Recursos, para **responder interinamente** pela Secretaria de Projetos Especiais e Gestão e Convênios-GAP, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, no período de férias do Secretário **ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO**, compreendido entre 03/06/2019 à 02/07/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 0095/2019/01

Requerente: Câmara Municipal de Queimados

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 89/92, **AUTORIZO** o repasse financeiro à Câmara Municipal de Queimados, no valor de R\$ 816.820,13 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e vinte reais e treze centavos), referente ao mês de junho de 2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

ATO Nº 008/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019. O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que no dia 14/06/2019, a Procuradoria Geral do Município suspenderá as atividades, ficando o expediente deste órgão voltado exclusivamente à execução dos procedimentos referentes à demanda interna junto ao Convênio Dívida Ativa – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matrícula 4340/01

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2487/2019/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MAURÍCIO DA COSTA SANTOS – MAT. 12380/02**, através do processo n.º 1071/2019/01, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Processo: 2107/2019/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **IVANIL CARDOSO – MAT. 8431/0**, através do processo n.º 0292/2019/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 099/2019. Tornar sem efeito a portaria n.º 597/SEMAD/2019 que autorizou o gozo da licença prêmio do servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, Trabalhador Braçal e Jardineiro, matrícula 5798/31, lotado na SEMADA, por motivo de FÉRIAS no mesmo período.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 582/SEMAD/2019 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **JESSICA OREM SOBREIRA**, Professor I - SEMED, matrícula 12369/01, nos termos do § 2º do Art. 195 da Lei nº 1060/2011. **Processo nº 2069/2019/05.**

Portaria nº 583/SEMAD/2019 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA**, Cuidador de Alunos PNE - SEMED, matrícula 12692/01, nos termos do § 2º do Art. 195 da Lei nº 1060/2011. **Processo nº 2311/2019/05.**

Portaria nº 584/SEMAD/2019 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **FABRÍCIA DE FÁTIMA DA SILVA DE SANTANA**, Professor II - SEMED, matrícula 11643/01, nos termos do § 2º do Art. 195 da Lei nº 1060/2011. **Processo nº 2486/2019/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 5

Portaria nº 585/SEMAD/2019 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e para fins de regularização funcional, anatem-se os Períodos relativos ao gozo da **Licença Maternidade** à servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, matrícula 12732/01, Assistente Social – **SEMAS**, nos termos do art. 94 § 6º, Lei 1060/11, 120 (cento e vinte) dias, de 15/04/2018 à 18/08/2018, com prorrogação, em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060/11 – compreendido entre 19/08/2018 à 17/11/2018. **Processo nº 3597/2018/09 apenso 1416/2018/09.**

Portaria nº 586/SEMAD/2019 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e para fins de regularização funcional, anatem-se o Período relativo ao gozo da **Licença Paternidade** nos termos do art. 97 da Lei 1060/2011, ao servidor **MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA**, matrícula 12274/01, Agente Administrativo – **SEMAS**. **Processo nº 2013/2019/09.**

Portaria nº 587/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 a servidora **MARINA PIMENTA DINIZ**, matrícula nº 11000/01, Professor I – Artes Visuais / SEMED, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2019. **Processo nº 1609/2019/05.**

***ERRATA**

PUBLICADO NO DOQ N.º458 de 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Onde se lê: PORTARIA N.º1050/SEMAD/14. **CLEONICE APOLINARIO RODRIGUES ESPINDULA, ASG**, matrícula 4220/01, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 13/07/99 a 12/07/04 de acordo com o processo nº 05/0474/09.

Leia-se: PORTARIA N.º1050/SEMAD/14. **CLEONICE APOLINARIO RODRIGUES ESPINDULA, ASG**, matrícula 4220/01, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 13/07/04 a 12/07/09 de acordo com o processo nº 05/0474/09.

PUBLICADO NO DOQ N.º 906 de 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Onde se lê: PORTARIA N.º1105/SEMAD/16. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES, PII**, matrícula 3351/01, 02 (dois) meses a contar de 01/10/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 13/03/02 a 12/03/07 de acordo com o processo nº 6150/2016/05.

Leia-se: PORTARIA N.º1105/SEMAD/16. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES, PII**, matrícula 3351/01, 02 (dois) meses a contar de 01/10/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 13/03/07 a 12/03/12 de acordo com o processo nº 6150/2016/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/SEMUS/2019. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto a gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar conjuntamente com o servidor **JOÃO VITOR EMMEL GOMES, Mat nº 13.724/01**, Diretor do Departamento de Frotas, o servidor **MARCIO CORREA CARDOSO, Mat nº 8289/93**, Assessor Técnico, para exercerem a função de gerenciamento dos veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2019.

LIVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0138/2019/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 307/314, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 305, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente a contratação de empresa para a realização de concurso público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado À **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 33.540.014/0001-57**, no valor de R\$ 811.800,00 (oitocentos e onze mil e oitocentos reais).

LENINE RODRIGUES LEMOS

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 0608/2019/20. Com base nos Decretos Municipais nº 736/06, nº 1.208 e ainda o Decreto Municipal nº 815/2008 (que regulamenta a Sistema de Registro de Preços), no Mapa do Vencedor às fls. 328/329, no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 332/336, ADJUDICO o procedimento PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/19, processo nº 0608/2019/20, através da empresa CPM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.446.911/0001-11. HOMOLOGO o objeto referente a futuras Aquisições de Concreto Asfáltico, usinado a quente, importado de usina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP no valor total de R\$ 1.440.864,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

ROGÉRIO LOPES BRANDI

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a 4ª reorganização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados, mandato 2017-2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o Regimento Interno, Resolução CMDCA nº039 de 18 de Novembro de 2015;

Considerando a Reunião Ordinária de 10 de Junho de 2019.

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a 4ª reorganização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados, mandato 2017 a 2019.

➤ **COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS**

Coordenador: Suplente – SEMUS: Ana Maria de Souza Pedro

Titular – SEMED: Rosana Peres Freitas

Suplente - GOLFINHOS DA BAIXADA: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Titular – CCPJA: Nilda Pereira Casolare

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

Maria das Dores Lima

Presidente do CMDCA

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 020/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito na 29ª Sessão Ordinária, do dia 11 de junho de 2019;

Considerando os termos do requerimento nº. 002/19 da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando a deliberação do Plenário realizada na 30ª Sessão Ordinária, do dia 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, sem prejuízo de suas remunerações, a partir do dia 12 de junho de 2019, do exercício de seus cargos, os servidores CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA – Procurador – Matrícula 1358, ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA – Técnico de Contabilidade – Matrícula 640 e ELISABETE JUSTINO DA SILVA – Agente Administrativo - Matrícula 718, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Os efeitos do afastamento das funções da Mesa Diretora serão imediatamente cessados ao término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 021/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito na 29ª Sessão Ordinária, do dia 11 de junho de 2019;

Considerando os termos dos requerimentos dos Vereadores Milton Campos Antônio e Fátima Cristina Dias Sanches;

Considerando a deliberação do Plenário realizada na 30ª Sessão Ordinária, do dia 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar os vereadores Milton Campos Antônio e Fátima Cristina Dias Sanches das funções de Presidente e Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados, respectivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 588 – Quarta - feira, 12 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 7

Art. 2º - Os efeitos do afastamento das funções da Mesa Diretora serão imediatamente cessados ao término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 068/19. EXONERAR a servidora **EDNA DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula **1337**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCI, a contar de 12/06/2019.

PORTARIA Nº 069/19. Cessar os efeitos da Portaria nº. 92/17, de 05/06/17, que designou o servidor Eliéser Corrêa de Oliveira, matrícula 640, como Diretor de Tesouraria.

PORTARIA Nº 070/19. Designar a servidora ELDA DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 1333, para o cargo de Diretor de Tesouraria, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 12/06/2019.

PORTARIA Nº 071/19. LOTAR o servidor LEANDRO GOMES ANTÔNIO, matrícula nº. 647, Agente Administrativo, no gabinete do vereador Milton Campos Antônio, a contar de 12/06/2019.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente